



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 09 de dezembro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 559/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 442/2020
PROCESSO Nº 120.286/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de álcool em gel.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	80	galões	<p>Álcool em gel, embalagem de 5 litros Características físico-químicas Aspecto: Gel Cor: Incolor Odor: Característico PH (tal qual): 6,00 – 8,00 Teor Alcoólico: 70,06 – 74,64° INPM Embalagem com 1 unidade: 5 litros Eficiência antisséptica de 99,9% frente à maioria dos germes causadores de doenças presentes nas mãos; Dermatologicamente testado; Produto biodegradável Higieniza suas mãos sem água, sabão e toalha, matando 99,9% dos germes comuns. Indicado para ser usado em hospitais por enfermeiras e médicos, em laboratórios, consultórios odontológicos, fisioterapeutas, veterinários, pets-shop, creches, cozinhas industriais, estúdios de tatuagem, esteticistas, indústrias alimentícias ou em qualquer ambiente que não ofereça fácil acesso a água e sabonete.</p>	R\$ 22,99	R\$ 1.839,20

Item 01 – ZRA Brasil Cosméticos Ltda.

Convocação Decreto 18250/2020

Pelo Presente Edital, informamos os Comunicados devolvidos do Correio com aviso de recebimento (AR), conforme segue, abaixo relacionados. Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias após publicação deste, para o comparecimento junto à Administração do Cemitério Municipal da Vila Rezende, subordinada a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para manifestação acerca do interesse na manutenção das concessões conferidas.

CONCESSIONÁRIO	QUADRA	GRUPO	SEPULTURA	ENDEREÇO
ALBERTO TADEU MOREIRA	2	10	566	RUA DA FREGUESIA Nº 258
ANTONIO ADEMIR FERMINO & MARIA DE LOURDES MARTINS	2	10	597	RUA DOM PEDRO PRIMEIRO Nº 1443
CLODOALDO SOARES LEITE	2	9	506	RUA BENTO FERRAZ DE ARRUDA, 78
GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA	2	9	522	RUA CAETANO DE CAMPOS, 211
JORGE BUENO DE CAMPOS	2	10	591	RUA, CONCHA N.283
MARIO TIMOTEO	2	10	587	RUA MARIA OLIMPIA PEREIRA DA SILVA Nº 229
MARIO VLADEMIR DUARTE FONSECA	2	9	516	AV. BEIRA-RIO, 831
SANDRA MARIA PASQUEVIS HIMENO	2	9	513	RUA EMBU, 548
TEREZINHA BATISTA DOS SANTOS	2	10	554	RUA TEREZIO GALES, 860
ZEZITO SANTOS DA CRUZ	2	10	576	AV. DOS PEIXES, 252

Piracicaba, 04 de dezembro de 2020

Ludmar Antônio Romanini
Diretor do Departamento de Ecossistemas

Engº Agrº José Otávio Machado Mentem
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

CONCESSIONÁRIO	QUADRA	GRUPO	SEPULTURA	ENDEREÇO
ABELITA MARIA MIRANDA	2	13	833	Rua Carlos Raya, 40
ALFREDO DA SILVA AMARAL	2	12	730	RUA TUPÃ Nº 315
ANA BARBOSA DOS SANTOS	2	12	724	RUA GIOCONDO BANDEIRA, 112
ARLINDO MIGUEL DA SILVA	2	13	804	RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, 62
CELIO FRANCISCO DOS SANTOS	2	12	736	RUA DINO BUENO, 759
DOMINGOS MARIANO	2	14	870	RUA CONCHAS, 1510
JOSE MIZEL DA FONSECA	2	13	841	Rua Lins 156
LUCILIA DE GODOY GARCIA	2	9	509	RUA DAS VERBENAS, 61
MADALENA RAMOS GONSALVES	2	12	784	AV. DONA JANE CONCEIÇÃO, 1643
MARIA APARECIDA PINTO DE CAMARGO	2	13	827	RUA RAFAEL MARQUES COUTINHO, 356
SEBASTIÃO DE MORAIS	2	12	772	AV. DONA JANE CONCEIÇÃO, 450

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 431/2020
Aquisição de Ar Condicionado com Fornecimento de Materiais e mão de obra para Instalação

Comunicamos que o referido pregão foi FRACASSADO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura e disputa o dia 06/01/2021 às 14h e 14h30, respectivamente.

A nova versão do edital já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 07 de dezembro de 2020.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 445/2020
Aquisição de Materiais Elétricos

Comunicamos que o referido pregão foi FRACASSADO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura e disputa o dia 08/01/2021 às 08h e 09h, respectivamente.

A nova versão do edital já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 07 de dezembro de 2020.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 571/2020

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Aparelhos Auditivos
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/01/2021 às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/01/2021 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 07 de dezembro de 2020.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 572/2020

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/01/2021, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/01/2021, às 9h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 07 de dezembro de 2020.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 573/2020

OBJETO: Aquisição de equipamento de informática
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/01/2021, às 08 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/01/2021, às 09 horas.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 07 de dezembro de 2020.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras



PREGÃO ELETRÔNICO nº 574/2020

OBJETO: Aquisição de livros editora Ciranda Cultural.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/01/2021 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/01/2021 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.
Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 07 de dezembro de 2020

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 575/2020

OBJETO: Aquisição de copos oxibiodegradáveis
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/01/2021, às 14h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/01/2021, às 14h30.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 07 de dezembro de 2020.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 576/2020

OBJETO: Aquisição de telefones e ventiladores
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/01/2021, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/01/2021, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 07 de dezembro de 2020.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2020

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MURILO PECCIOLI DE OLIVEIRA, RG 458473790, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURARIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2934/1988 e 3958/1995, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DÚVIDAS SUGESTÕES RECLAMAÇÕES ORIENTAÇÕES

Ligue:



Acesse: www.piracicaba.sp.gov.br

OU

E-mail: 156@piracicaba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Piracicaba/SP vem realizar:

CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2020 para aquisição de arroz agulhinha tipo 1 e feijão carioca até o dia 11/01/2021 até as 09:00 hs, na Divisão de Alimentação e Nutrição, situada na Av. Dona Lídia, nº 493, bairro Vila Rezende, Piracicaba/SP.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 07 de dezembro de 2020.

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORREA
Secretária Municipal de Educação

ERRATA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 411/2020

Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, durante o exercício de 2021.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR
1	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 2,26
2	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,75
3	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 9,26
4	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	R\$ 4,92
5	GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 5,29
6	GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 7,10
7	J A DEMENCIANO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE VARIEDADES	R\$ 3,45
9	RESERVA NATURAL INDUSTRIAL E COMERCIO EIRELI	R\$ 11,35
10	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	R\$ 0,90
11	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	R\$ 0,94

O item 08 foi FRACASSADO.

Piracicaba, 03 de dezembro de 2020.

Angela Maria Cassavia Jorge Correa
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 458/2020

Prestação de serviços para aplicação de bactericida para sanitização nos prédios existentes na Rede Básica de Ensino de Piracicaba, com fornecimento de material e mão de obra.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$
1	DESENTUPIDORA RP EIRELI	0,03

Piracicaba, 03 de dezembro de 2020.

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORREA
Secretária Municipal de Educação




DIÁRIO OFICIAL

Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração

Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



DISPENSA DE LICITAÇÃO
UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Educação
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Nº do Processo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor	Data do Empenho
132.209/20	AQUISIÇÃO DE REBITADOR	SILVER DIST. E COM. DE MAT. P/ SEG. LTDA	1.504,00	4/11/2020
138.451/20	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONCERTO DE BALANÇA	ASTEBAL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE BALANÇAS LTDA	505,00	10/11/2020
141.595/20	AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS EM INOX	JORGE KHURY ATACADISTA EIRELI	1.435,00	10/11/2020
138.461/20	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONCERTO DE LIXEIRA	ROSIMEIRA OTILA DE MELO SOUSA	2.800,00	10/11/2020
141.600/20	CONFECÇÃO DE MOLDURA DE ALUMÍNIO	LEANDRO DE OLIVEIRA GARCIA	2.070,00	10/11/2020
140.483/20	AQUISIÇÃO DE POSTE DE CONCRETO	VALERIOS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	395,00	13/11/2020
138.497/20	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	FÁBIO EDUARDO ESTEVES	1.250,00	16/11/2020
146.603/20	AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA EMPILHADEIRA	MARCELO FERNANDO QUADROS - ME	830,00	18/11/2020
129.898/20	AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS	MARIA RITA ALANIZ PORTO	2.098,89	19/11/2020
148.613/20	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EMERGENCIAL EM ELEVADOR	R. A. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA	8.040,00	25/11/2020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

QUADRO CURRICULAR 2020 - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
Carga Horária Anual: 916h40' - 1000 aulas de 55 minutos cada

BASE NACIONAL COMUM	ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	ANO									
			1º		2º		3º		4º		5º	
			%	Nº DE AULAS								
Linguagens	LÍNGUA PORTUGUESA	LÍNGUA PORTUGUESA	44%	11	44%	11	44%	11	36%	9	36%	9
		ARTE	4%	1	4%	1	4%	1	4%	1	4%	1
		EDUCAÇÃO FÍSICA	8%	2	8%	2	8%	2	8%	2	8%	2
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	32%	8	32%	8	32%	8	32%	8	32%	8
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	4%	1	8%	2	8%	2	8%	2	8%	2
	CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	4%	1	4%	1	4%	1	12%	3	12%	3
	GEOGRAFIA											
PARTE DIVERSIFICADA		EXPERIÊNCIAS LÚDICAS	4%	1	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0
TOTAL			100%	25	100%	25	100%	25	100%	25	100%	25

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária da Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 202/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição nº 19269/1993 que deu origem ao Auto de Infração nº 74457 de 02/12/2020 e ao Levantamento Específico nº 100539/2019 que deu origem à Notificação de Lançamento nº 72244 e ao Auto de Infração nº 74458 de 02/12/2020.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 02 de dezembro de 2020.

CONTRIBUINTE: REMA EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA
END.: R. AUGUSTO DE LELLO, 560, SANTA ROSA – PIRACICABA/SP
CEP: 13414-244
CPD: 208530
CNPJ: 52.920.113/0001-09

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 203/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo de No. 107808/2015.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 03 de dezembro de 2020.

CONTRIBUINTE: M.C. FERRAZ GOMES ME – AV: LARANJAL PAULISTA, 1560 – CAMPESTRE – PIRACICABA/SP – CEP 13401-630
CNPJ: 11.264.311/0001-84 – CPD: 635831.

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 204/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição nº 11706/2019 que deu origem à Notificação de Lançamento nº 72246 e ao Auto de Infração nº 74461 de 04/12/2020.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 04 de dezembro de 2020.

CONTRIBUINTE: LUCAS DE OLIVEIRA SERVIÇOS INDUSTRIAIS
END.: R. TERENSIO GALEZI, 681, ALGODOAL – PIRACICABA/SP –
CEP: 13405-440
CPD: 649581 - CNPJ: 32.392.299/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo nº:- 164.696/2019

Interessado:- COMÉRCIO DE MÓVEIS ZANIN LTDA

Assunto: CERTIDÃO DE ANUÊNCIA

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender à solicitação de Certidão de Anuência, do imóvel da Matrícula 41.776 do 1º CRI.

Em análise a documentação anexa ao protocolo, verificamos que no levantamento anexo é informado que nos fundos o imóvel em questão faz confrontação com o imóvel da Transcrição nº 9.211 do 1º Cartório de Registro, e não com a Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira.

Entretanto, considerando o exposto acima, e com o objetivo de regularizarmos a situação cadastral dos mesmos, solicitamos que seja apresentado cópia da Transcrição nº 9.211 do 1º Cartório de Registro de Imóveis com data atualizada.

Deverá ser apresentada a documentação referente a este Comunicado dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3º andar, caso contrário o referente setor providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo.

Piracicaba, 02 de Dezembro de 2020

Requerente: Camila Aparecida Arantes Pacheco de Souza

Assunto: Desmembramento de IPTU

Protocolo: 69.393/2020

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender uma solicitação de desmembramento da matrícula nº 9.132, do 2º CRI, porém, observou-se a impossibilidade de atendimento, pois não foi possível identificar o imóvel junto ao mapa cadastral e, sendo assim, salientamos da necessidade de um levantamento feito por profissional habilitado com recolhimento da ART, conforme descrições contidas na matrícula supracitada, informando a área territorial resultante, pois a mesma não se encontra averbada junto a matrícula. Solicitamos ainda, croqui de localização do imóvel na quadra e ainda e uma cópia da matrícula 9.132 do 2º CRI com data atualizada.

Tais documentos acima relacionados deverão ser apresentados dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3º andar, caso contrário o referente setor providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo.

Piracicaba, 02 de Dezembro de 2020

Protocolo nº:- 152705/2.020.

Interessado:- GIOVANI ANTONIO FORMAGGIO.

Assunto: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Setor:- 21, Quadra:- 0064, Lotes:- 0281 e 0291.

COMUNICADO- PARECER TÉCNICO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, comunica que analisou a solicitação de ATUALIZAÇÃO CADASTRAL para o imóvel objeto da matrícula nº 65.731- 2º C.R.I.

Ocorre que em análise foi verificado que não há descrição de fechamento de área da citada matrícula, sendo imprescindível para atualização cadastral requerida, sendo assim, solicitamos a seguinte documentação:

Apresentação de averbação em Matrícula ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da Matrícula 65.731- 2º C.R.I. com recolhimento de A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica).

A documentação poderá ser enviada por e-mail, ver dados no rodapé deste comunicado.

Nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos em caso de dúvidas. Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008.

Piracicaba, 04 de dezembro de 2020.

Protocolo nº 156.531/2020

Interessado:- KARINA AMORIM RAMIRO LEVRERO

Assunto: Revisão de Lançamento

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Revisão de Lançamento do imóvel da Transcrição 54.642 do 1º CRI.

Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido Lote. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste.

Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação da averbação em Matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da Transcrição 54.642, do 1º CRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de Novembro de 2008.

Piracicaba, 04 de dezembro de 2020.

Protocolo nº 2020-157894

Requerente: FRANCISCO GONZALES FILHO

Assunto: Certidão

COMUNICADO

Comunicamos que, para atender ao solicitado, é necessário que seja apresentada a via original do Requerimento em questão.

Salientamos também, que o referido pedido deve ser feito exclusivamente pelo proprietário, no caso do requerente não figure como tal, apresentar procuração reconhecida em cartório, bem como cópia de documentos comprobatórios do mesmo.

Piracicaba, 07 de Dezembro de 2020.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 12 e 13 de dezembro 2020, estarão de Plantão as Farmácias e Drogaria localizado no Grupo 04, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com o Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5354/90.

FARMÁCIAS	ENDEREÇO	FONE
	CENTRO	
Drogal	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.064	3422-3583
Drogasil	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.244	3434-5959
	BAIRRO ALTO	
Farma Gente	Rua Bom Jesus, 1.061	3433-8497
	PAULISTA/PAULICÉIA	
Droga Vila – Takaki	Rua do Rosário, 2.696	3434-7176
Drogaria São Francisco	Rua São João, 2.016	3433-2152
	JARAGUÁ	
Drogaria Estrela	Av. Presidente Vargas, 35	3433-5972
	CIDADE JARDIM	
Drogal Jardim	Av. Carlos Botelho, 228	3433-2599
	MORUMBI/PIRACICAMIRIM	
Farmatem Morumbi	Rua Dr. Jorge Augusto da Silveira, 230	3426-0246
Drogaria Kennedy	Avenida Dois Córregos, 858-box 2	3426-1888
	JARDIM ELITE	
Droga Elite	Rua Luiz Razera, 378	3426-3793
	VILA REZENDE	
Farma VIP	Avenida Rui Barbosa, 577	3421-5471
Droga Lidice	Av. Conceição, 934	3421-6069
	SANTA TEREZINHA	
Drogaria Santa Terezinha	Rua Virgílio da Silva Fagundes, 499	3425-1343
Farmavip - Vila Sonia	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 91	3425-1840

Piracicaba, 07 de dezembro de 2020.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 12 a 18/12/2020

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raia	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 07 de dezembro de 2020.



EXPEDIENTE DO DIA 03/11/2020 à 30/11/2020

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Autorizado:- Guamium Empreendimento Imobiliário SPE Ltda 135012/20; Bongue Empreendimentos Imobiliários Ltda/Helena Raquel Sampaio Ribeiro 110267/19.

CANCELAMENTO DE TAXA:

Autorizado: Nivaldo da Silva Lavoura Junior 146519/20.

CANCELAMENTO DE FUNCIONAMENTO:

Autorizado:-Jorge Khury Atacadista Eireli 88900/20.

REDUÇÃO DE MULTA:

Autorizado:-Michel Alves Barbosa 109263/20; Marcelo Ednaldo de Souza Langeli 101044/20; Eduval José Favaro Marques 126521/20; Eduval José Favaro Marques 109267/20; Eduval José Favaro Marques 109265/20.

REMISSÃO:

Autorizado: Lia Silvia Nogueira Amuy 99389/20 (Parcial).

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA:

Autorizado: M Bispo da Luz - ME 135023/2020; M das Neves & Cia Ltda 135022/20; Engeolve Consultoria e Treinamento em Lean Manufacturing 133772/20; G. Rosalem Eireli - EPP 134341/20; N. M. Porta de Oliveira 135017/20; Let Brinquedos Piracicaba Ltda EPP 134398/20; Bonna Massas Alimentos Eireli EPP 134436/20; NR Office Ltda ME 134447/20; Lava Rápido Central Ltda ME 134330/20; Azul Administração Patrimonial Ltda EPP 133779/20; Sucasas, Tozadori e Alves Sociedade de Advogados 134998/20; Kerches de Menezes e Oliveira Advogados 134367/20; Só Massas Alimentícios Ltda EPP 134419/20; Organnize Home E Office Eireli 133800/20; Celmah Moda Íntima Comércio de Roupas e Acessórios Eireli 135131/20; CS Zambon Tecidos e Aviamentos Ltda ME 134345/20; Rizzoli & Rizzoli Ltda 135001/20; NR Contábil Ltda EPP 134451/20; Celmah Moda Íntima Comércio de Roupas e Acessórios Eireli 135136/20; Geraldo Sergio Morato 133738/20; Rosmari Rejane Garcia Morato 133735/20; Monte Soft - Informática Ltda 135018/20; Humanamente Psicologia Eireli 135030/20; Kerches Serviços Administrativos Ltda ME 134370/20; Daiany Cristina Tritto Bispo/Ved System Ind. e Com. Vedações Hidráulicas 133032/20; Tamara J. E. Totti Tonon Representações EPP 127107/20; Segundo Tabelaio de Notas/Camilla Costa Dias Souza Alves 109000/20.

TRANSFERÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Autorizado: Ademir Cabreira/Ricardo José dos Santos 49610/19; Abilio Victoria Rodrigues 31226/20;

Divisão de Tributos Diversos

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 448/2020

Fornecimento de marmite, lanche e refrigerante, durante o exercício de 2021

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
1	PRATO FINO MOGI GUAÇU REFEIÇÕES LTDA	4.675,00

Piracicaba, 03 de dezembro de 2020.

KLEYTON HOMERO ROHDEN
Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 500/2020

Locação de carros de som para divulgar os arrastões da dengue e campanhas de conscientização da Secretaria de Saúde

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Empresa	Valor Unitário
1	CAMPVISION PROJEÇÕES MULTIMÍDIA LTDA - ME	R\$ 34,80

Piracicaba, 02 de dezembro de 2020.

DR. PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde



UF: São Paulo	Município: Piracicaba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º Bimestre Março e Abril de 2020	

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35) R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	477.485.000,00	477.485.000,00	166.433.152,60	34,86
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	154.885.000,00	154.885.000,00	70.784.532,75	45,70
IPTU	126.000.000,00	126.000.000,00	62.524.936,80	49,62
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	28.885.000,00	28.885.000,00	8.259.595,95	28,59
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	45.800.000,00	45.800.000,00	15.175.205,61	33,13
ITBI	45.000.000,00	45.000.000,00	15.072.644,70	33,49
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	800.000,00	800.000,00	102.560,91	12,82
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	212.800.000,00	212.800.000,00	61.593.544,50	28,94
ISS	202.550.000,00	202.550.000,00	59.392.387,88	29,32
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.250.000,00	10.250.000,00	2.201.156,62	21,47
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	64.000.000,00	64.000.000,00	18.879.869,74	29,50
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	659.101.000,00	659.101.000,00	239.896.268,65	36,40
Cota-Parte FPM	84.500.000,00	84.500.000,00	24.737.776,66	29,28
Cota-Parte ITR	5.200.000,00	5.200.000,00	185.328,95	3,56
Cota-Parte do IPVA	99.000.000,00	99.000.000,00	72.415.159,86	73,15
Cota-Parte do ICMS	467.000.000,00	467.000.000,00	141.569.675,79	30,31
Cota-Parte do IPI - Exportação	3.400.000,00	3.400.000,00	988.327,39	29,07
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	1.136.586.000,00	1.136.586.000,00	406.329.421,25	35,75

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	86.776.000,00	89.346.000,00	27.145.304,81	30,38	24.213.178,87	27,10	22.470.458,63	25,15	2.932.125,94
Despesas Correntes	85.675.000,00	86.675.000,00	25.591.790,70	29,53	24.091.178,87	27,79	22.348.458,63	25,78	1.500.611,83
Despesas de Capital	1.101.000,00	2.671.000,00	1.553.514,11	58,16	122.000,00	4,57	122.000,00	4,57	1.431.514,11
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	140.218.000,00	140.198.000,00	67.157.565,91	47,90	44.852.461,26	31,99	40.249.207,15	28,71	22.305.104,65
Despesas Correntes	140.217.900,00	140.197.900,00	67.157.565,91	47,90	44.852.461,26	31,99	40.249.207,15	28,71	22.305.104,65
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	101.000,00	971.000,00	898.430,55	92,53	525.647,78	54,13	223.249,78	22,99	372.782,77
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	101.000,00	971.000,00	898.430,55	92,53	525.647,78	54,13	223.249,78	22,99	372.782,77
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	15.000.000,00	15.000.000,00	3.836.465,65	25,58	3.631.647,77	24,21	3.457.420,20	23,05	204.817,88
Despesas Correntes	15.000.000,00	15.000.000,00	3.836.465,65	25,58	3.631.647,77	24,21	3.457.420,20	23,05	204.817,88
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.044.465,00	1.844.465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.044.465,00	1.844.465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	56.908.535,00	57.738.535,00	31.714.882,62	54,93	13.645.585,28	23,63	13.031.021,33	22,57	18.069.297,34
Despesas Correntes	53.164.287,00	52.484.287,00	31.383.578,23	59,80	13.641.803,52	25,99	13.029.744,15	24,83	17.741.774,71
Despesas de Capital	3.744.248,00	5.254.248,00	331.304,39	6,31	3.781,76	0,07	1.277,18	0,02	327.522,63
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	301.048.000,00	305.098.000,00	130.752.649,54	42,86	86.868.520,96	28,47	79.431.357,09	26,03	43.884.128,58

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	130.752.649,54	86.868.520,96	79.431.357,09
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	130.752.649,54	86.868.520,96	79.431.357,09
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			60.949.413,18

6 PIRACICABA, quarta-feira, 09 de dezembro de 2020

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	69.803.236,36	25.919.107,78	18.481.943,91
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	32,17	21,37	19,54

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (III)	Valor aplicado em ASPS no exercício (II)	Valor aplicado além do limite mínimo (a) = (II - III), se < 0, então (a) = 0	Total inscrito em RP no exercício (IV)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (V) - (XXIII)	Valor inscrito em RP considerando o Limite (l) = (IV - V) se < 0, então (l) = 0	Total de RP pagos (i)	Total de RP a pagar (j)	Total de RP cancelados ou prescritos (k)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados ou prescritos (l) = (k - i) - (j) - (k)
Empenhos de 2020	60.948.413,18	86.648.520,96	25.919.107,78	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2019	154.909.823,36	268.357.343,43	113.456.520,07	10.746.903,19	8.063.713,36	0,00	6.938.002,42	1.103.334,44	2.705.566,33	118.914.667,04
Empenhos de 2018	140.644.002,97	255.536.331,45	114.912.335,48	9.338.641,81	9.338.641,81	0,00	3.791.499,49	204.000,00	5.342.942,32	118.908.034,97
Empenhos de 2017	132.115.749,39	254.028.448,24	121.912.498,85	9.633.111,15	10.518.726,88	0,00	7.924.315,04	960,00	1.709.836,11	130.741.589,62
Empenhos de 2016	127.992.746,25	242.985.822,19	115.313.075,94	2.806.829,96	0,00	0,00	2.743.559,10	0,00	63.261,88	115.249.814,06
Empenhos de 2015	116.086.560,20	218.374.002,79	102.287.442,59	7.643.961,27	7.643.961,27	0,00	7.237.861,01	0,00	386.100,22	109.545.303,84

Empenhos de 2014	107.385.050,96	185.975.145,91	78.590.694,91	5.114.256,81	4.497.078,59	0,00	4.545.909,39	0,00	570.347,42	82.516.826,10
Empenhos de 2013	103.516.943,36	160.936.141,60	57.319.196,36	2.761.173,86	0,00	0,00	0,00	2.761.173,86	0,00	57.319.196,36

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "l")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	135.741.000,00	135.741.000,00	62.499.638,22	46,04
Provenientes da União	131.137.000,00	131.137.000,00	57.475.333,72	43,83
Provenientes dos Estados	3.419.000,00	3.419.000,00	4.537.490,00	132,71

Provenientes de Outros Municípios	1.185.000,00	1.185.000,00	486.814,50	41,08
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	135.741.000,00	135.741.000,00	62.499.638,22	46,04

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	26.634.000,00	39.533.309,46	18.965.272,72	47,97	4.536.755,77	11,48	4.507.478,12	11,40	14.428.516,95
Despesas Correntes	23.133.100,00	34.658.886,01	18.577.902,45	53,60	4.502.132,87	12,99	4.478.130,62	12,92	14.075.769,58
Despesas de Capital	3.500.900,00	4.874.423,45	387.370,27	7,95	34.622,90	0,71	29.347,50	0,60	352.747,37
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	107.188.000,00	110.299.241,80	101.948.339,51	92,43	41.992.298,22	38,07	34.451.604,14	31,25	59.956.041,29
Despesas Correntes	107.185.900,00	110.228.154,83	101.948.339,51	92,40	41.992.298,22	38,10	34.451.604,14	31,25	59.956.041,29
Despesas de Capital	2.700,00	71.086,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	3.284.000,00	5.144.245,78	2.127.454,10	41,36	124.098,17	2,41	120.607,17	2,34	2.003.355,93
Despesas Correntes	3.284.000,00	5.144.245,78	2.127.454,10	41,36	124.098,17	2,41	120.607,17	2,34	2.003.355,93
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	2.100.000,00	3.518.492,91	2.208.058,61	62,76	251.445,73	7,15	251.445,73	7,15	1.956.612,88
Despesas Correntes	2.099.000,00	3.397.402,91	2.088.058,61	61,46	251.445,73	7,40	251.445,73	7,40	1.836.612,88
Despesas de Capital	1.000,00	121.090,00	120.000,00	99,17	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	35.000,00	14.925.635,17	1.960.680,56	13,14	760.000,00	5,09	760.000,00	5,09	1.200.680,56
Despesas Correntes	30.100,00	13.138.622,91	1.960.680,56	14,92	760.000,00	5,78	760.000,00	5,78	1.200.680,56
Despesas de Capital	4.900,00	1.787.012,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	139.241.000,00	173.420.925,12	127.209.805,50	73,35	47.664.597,89	27,48	40.091.135,16	23,12	79.545.207,61

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	113.410.000,00	128.979.309,46	46.110.577,53	35,78	28.749.934,64	22,31	26.977.936,75	20,93	17.360.642,89
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIII)	247.406.000,00	250.497.241,80	169.105.905,42	67,51	86.844.759,48	34,67	74.700.811,29	29,82	82.261.145,94
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXIV)	3.385.000,00	6.115.245,78	3.025.884,65	49,48	649.745,95	10,63	343.856,95	5,62	2.376.138,70
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXV)	15.000,00	15.000,00	3.816.465,65	25,50	3.631.647,77	24,21	3.417.420,20	23,05	204.817,88
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVI)	4.144.465,00	5.362.957,91	2.208.058,61	41,17	251.445,73	4,69	251.445,73	4,69	1.956.612,88
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXVIII)	56.943.535,00	72.664.170,17	33.675.561,18	46,34	14.405.585,28	19,82	13.791.021,33	18,98	19.269.977,90
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XXXIX)	440.289.000,00	478.518.925,12	257.962.455,04	53,91	134.533.118,85	28,11	119.522.492,25	24,98	123.420.336,19
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	139.241.000,00	173.420.925,12	127.209.805,50	73,35	47.664.597,89	27,48	40.091.135,16	23,12	79.545.207,61
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	301.048.000,00	305.098.000,00	130.752.649,54	42,86	86.868.520,96	28,47	79.431.357,09	26,03	43.884.128,58

FONTE: SIOPS, Piracicaba

- 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Justificativa:



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 457/2020

Objeto: Aquisição de lona plástica e disco para Serra Clipper

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
2	Daaz Rolamentos Ferramentas e Parafusos Eireli	R\$ 295,00

Item 01 fica FRACASSADO.

Piracicaba, 30 de novembro de 2020

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

PROCURADORIA GERAL

Convênio GSSP/ATP 193/2020 que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública; e o Município de Piracicaba.

Objeto: Delegação de competências municipais de fiscalização de trânsito, nos termos do artigo 25 da Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro. Processo nº 154.871/2020.

Base Legal: Lei Municipal nº 4.522/1998.

Valor: sem repasse de recursos.

Prazo: 05 (cinco) anos.

Data: 11/11/2020.

Contratada: COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. – CNPJ nº 47.076.336/0001-00 (SAÚDE)

Contrato nº 1731/2020.

Proc. Admin.: nº 36.199/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 135/2020 – Ata de Registro de Preços nº 412/2020 (válida até 13/08/2021).

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de construção.

Valor: R\$ 3.218,70 (Três mil, duzentos e dezoito reais e setenta centavos).

Prazo: 31/12/2020.

Data: 04/12/2020.

Contratada: FLASH COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI EPP. – CNPJ nº 19.827.002/0001-87 (SEMAD)

Código Licitação nº 2020.000.001.987

Código Ajuste nº 2020.000.001.254

Contrato nº 1732/2020.

Proc. Admin.: nº 161.813/2019.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 607/2020 – Ata de Registro de Preços nº 227/2020 (válida até 13/03/2021).

Objeto: Fornecimento de papel higiênico.

Valor: R\$ 36.285,00 (Trinta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais).

Prazo: 31/12/2020.

Data: 04/12/2020.

Contratada: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME. – CNPJ nº 37.227.550/0001-58 (SEMOB)

Código Licitação nº 2020.000.000.300

Código Ajuste nº 2020.000.001.255

Contrato nº 1733/2020.

Proc. Admin.: nº 86.607/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 322/2020 – Ata de Registro de Preços nº 528/2020 (válida até 17/11/2021).

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais elétricos.

Valor: R\$ 32.390,50 (Trinta e dois mil, trezentos e noventa reais e cinquenta centavos).

Prazo: 31/12/2020.

Data: 04/12/2020.

Contratada: CENTURY COMERCIAL EIRELI ME. – CNPJ nº 02.885.591/0001-57 (SELAM)

Código Licitação nº 2020.000.000.367

Código Ajuste nº 2020.000.001.256

Contrato nº 1734/2020.

Proc. Admin.: nº 107.050/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 415/2020.

Objeto: Aquisição de ringue de kickboxing.

Valor: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 04/12/2020.

Termo de Cessão de Uso entre o Município de Piracicaba e o ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio de sua Secretaria da Segurança Pública. (SEMGOV)

Convênio GSSP/ATP nº 205/2020.

Base Legal: Decreto nº 36.763/1993 e nº 49.863/2005.

Objeto: Prestação de serviços de segurança à população do Município de PIRACICABA mediante instalação e manutenção das Unidades Policiais – Setor de Almoxarifado e Arquivo da Delegacia Seccional de Polícia e terreno para estacionamento do DEIC.

Prazo: 05 (cinco) anos.

Data: 24/11/2020.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 164.164/2019.

Assunto: Instauração de Processo de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente ocorrido na Estação da Paulista, conforme apuram o Boletim de Ocorrência nº 3008/2019 – 2º D.P. e o Memorando SEMACTUR nº 220/2019., objeto do processo com protocolo nº 164.164/2019.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que a culpa pelos danos ocorrido no Barracão da Estação da Paulista foi do motorista do caminhão de transportes de placas MEI 5932, pertencentes à empresa ITA Brasil Transportes Ltda., localizada na Rua Imaculada Conceição, nº 495, na cidade de Concórdia, Santa Catarina.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 142.393/2019.

Assunto: Instauração de Processo de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em danos e furtos ocorridos na E.M. Professor Francisco Celso Betiol, na data de 08/08/2019, conforme Boletim de Ocorrência nº 705/2019 – 5º D.P., objeto do processo com protocolo nº 142.381/2019.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente feito, haja vista a impossibilidade de se identificar a autoria dos furtos, bem como da inexistência de indícios de que qualquer servidor ou terceirizado tenham contribuído ativa ou passivamente para sua ocorrência.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 107.224/2020.

Assunto: Instauração de Processo de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos na E.M. Walter Vitti, conforme relata o Ofício SME nº 010/2020, objeto do processo com protocolo nº 107.224/2020.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente feito, haja vista a falta de indícios que apontem a autoria dos fatos ou como ocorreram os fatos relatados no Ofício/SME/EI 010/2020.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 107.220/2020.

Assunto: Instauração de Processo de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito envolvendo veículo oficial prefixo 696, placa GGA 1844, marca/modelo Chevrolet Montana, ano 2018, conduzido por servidor público municipal, na data de 27/01/2020, conforme detalha o Boletim de Ocorrência nº 15513/2020 – BOPM/SP, objeto do processo com protocolo nº 107.220/2020.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que a culpa pelo acidente não foi da servidora pública municipal SILMARA BASSAN DA SILVA e, sim, da condutora do veículo particular, que conduziu de forma negligente e imprudente seu veículo, ultrapassando a placa PARE e ocasionando o sinistro em questão devendo, portanto, ressarcir os prejuízos ocasionados no veículo oficial.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 54.499/2020.

Assunto: Instauração de Processo de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos na Unidade de Saúde da Família – PSF Jardim Gilda, neste Município, conforme apura o Boletim de Ocorrência nº 269/2020 – 4º D.P., objeto do processo com protocolo nº 54.499/2020.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo encaminhamento de cópia deste relatório à Secretaria Municipal de Saúde, para que notifique a servidora MARIA REGINA CORRÊA DA SILVA a ressarcir em 10 (dez) dias os prejuízos causados ao erário, decorrente da quebra do tablet a ela fornecido para uso individual no desempenho de suas atribuições, sob pena de INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, por enquadramento de sua conduta no disposto na alínea “e” do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho, com ressarcimento ao erário.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 194.863/2019.

Assunto: Instauração de Processo de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos relatados por funcionários do PSF Jd. Vitória e do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tratam o Ofício SEMS 1632/2019 e seus anexos, objeto do processo com protocolo nº 194.863/2019.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra a servidora pública municipal SABRINA CORRÊA FURTADO, por infringência à alínea “b” segunda parte” do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 164.167/2019.

Assunto: Instauração de Processo de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na E.M. Walter Vitti, conforme relata o Boletim de Ocorrência nº 138/2019 – 7º D.P., objeto do processo com protocolo nº 164.167/2019.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente feito, haja vista a impossibilidade de se identificar a autoria dos furtos, bem como da inexistência de indícios de que qualquer servidor ou terceirizado tenham contribuído ativa ou passivamente para sua ocorrência.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 130.049/2019.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de HELOISA HELENA PIOVAN RIZZATO, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico, por infringência ao disposto no art. 195, inciso I c/c art. 209, inciso II, §§ 1º e 2º, com penalidade prevista no artigo 201, inciso V, todos da Lei 1.972/72 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, que a Sra. HELOISA HELENA PIOVAN RIZZATO seja submetida a exames médicos.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 118.170/2019.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito envolvendo o veículo oficial, prefixo B-18, placas FML 7889, conforme memorando SEMUTRI nº 070/2019 e Boletim de Ocorrência nº 7161/2019 – BO/PM.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não houve responsabilidade de servidor no episódio em questão.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.



HOMOLOGAÇÃO – BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 173.053/2018.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de LUIZ PAULO APARECIDO BENTO BAYARDO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas "e" e "h", da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO ao servidor público municipal, Sr. LUIZ PAULO APARECIDO BENTO BAYARDO, por infringência do artigo 482, alínea "h", da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 189.481/2018.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de ESEQUIEL DOS SANTOS, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, incisos III e XI, com penalidade prevista no art. 201, inciso IV, todos da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, bem como ressarcimento ao erário.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, penalidade prevista no art. 201, inciso I ao servidor público municipal, Sr. ESEQUIEL DOS SANTOS, por infringência do artigo 195, incisos III e XI da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, bem como pela recomposição dos prejuízos causados ao bem público.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO N.º 1011/2018

7ª e última avaliação especial de desempenho – Período: 05/2020 a 11/2020

José Rubens Françaço, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 1076, de 19 de dezembro de 2019, ratifica a conclusão relativa à sétima e última avaliação especial de desempenho, e declara o servidor BRUNO NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula funcional n.º 2.347-1, apto para o cargo de LEITURISTA DE HIDRÔMETRO.

Ante o exposto, encerrado o período de estágio probatório, declaro o mesmo estável, com fundamento no art. 41, da Constituição Federal de 1988.

Piracicaba, 03 de dezembro de 2020

José Rubens Françaço
Presidente do Semae

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO N.º 1012/2018

7ª e última avaliação especial de desempenho – Período: 05/2020 a 11/2020

José Rubens Françaço, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 1076, de 19 de dezembro de 2019, ratifica a conclusão relativa à sétima e última avaliação especial de desempenho, e declara o servidor MAURILIO OLIVEIRA BIANEZ, matrícula funcional n.º 2.346-3, apto para o cargo de LEITURISTA DE HIDRÔMETRO. Ante o exposto, encerrado o período de estágio probatório, declaro o mesmo estável, com fundamento no art. 41, da Constituição Federal de 1988.

Piracicaba, 03 de dezembro de 2020

José Rubens Françaço
Presidente do Semae

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 4 Dezembro 2.020

Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados

007893/202 SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
007894/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
007895/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
007896/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
007897/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
007898/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
007899/202 HENRIQUE FERREIRA SILVA
007900/202 FLEURY ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS EI
007901/202 EDUARDO SALMAR NOGUEIRA E TAVEIRA
007902/202 ANGELO ZEM
007903/202 ESSENCIAL CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
007904/202 REGIONAL VITTA PIRACICABA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA
007905/202 SERGIO OTANI
007906/202 MARCOS ANTONIO TAVARES DE SOUZA
007907/202 ANTONIO CARLOS PERON
007908/202 EDINALDO PEREIRA DA SILVA
007909/202 ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE PIRACICABA
007910/202 FLAVIA CRISTINA DE MELO CAMUZZO
007911/202 DANILO CAMARGO DE OLIVEIRA
007912/202 PAULA CRISTINA BIGARAM MICHELON - ME
007913/202 GLOBAL STEEL COMÉRCIO DE FERRO E AÇO EIRELI
007914/202 MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
007915/202 AVELINA MARTINS ELIAS
007916/202 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
007917/202 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
007918/202 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
007919/202 NUCLEO ESPIRITA - ALBERGUE NOTURNO
007920/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
007921/202 AXON OIL LUBRIFICANTES LTDA
007922/202 BRESSIANI COM DE ROUPAS LTDA ME
007923/202 BERNADETE LEAL DE SOUZA GOULART
007924/202 ANTONIO SOARES DE SOUSA
007925/202 THAIS DOMINGOS SAMPAIO
007926/202 PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE PIRACICABA
007927/202 PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE PIRACICABA
007928/202 PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE PIRACICABA
007929/202 JOSE MARQUES DE BRITO
007930/202 JOSE MARQUES DE BRITO
007931/202 REGINALDO SIMONATO MARTINS
007932/202 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NEW LIFE FLAT SERVICE
007933/202 ODELI CREONICE DA CUNHA VICENTE
007934/202 MARIANA DA SILVA NOVAES
007935/202 VALDIR FERNANDO MORETTI
007936/202 FERNANDA DE LUCA PEREIRA
007937/202 COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS
007938/202 RAÍZEN ENERGIA S.A. - FILIAL COSTA PINTO

Despachos

Protocolos Processo Interessado

004998/202 006408/20OPERADORA DE CARTÃO DE DESCONTO REAL LTD: "Deferido em
005393/202 003908/20ELAINÉ NOGUEIRA DA SILVA: "Arquivado".
005738/201 004487/20MARIA APARECIDA TIEKO SUGANARA: "Indeferido".
006647/202 004762/20SILVESTRE DÍLIO: "Concluído".
007223/202 004996/20LUCIO ANTONIO LEMES: "Concluído"
007524/202 005113/20BEATRIZ OLIVEIRA SILVA: "Concluído"
007791/202 000817/20LUCAS ALVES DO NASCIMENTO: "Deferido".
007880/202 000817/20LUCAS ALVES DO NASCIMENTO: "Deferido".
008413/201 006408/20OPERADORA DE CARTÃO DE DESCONTO REAL LTD: "Deferido em

IPASP

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Senhor ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do IPASP, faço público para conhecimento aos interessados, que foi celebrado contrato com a empresa CREDITO E MERCADO ENGENHARIA FINANCEIRA EIRELI, nos moldes do que abaixo se resume:

DO CONTRATO

OBJETO.....: Estudo técnico de gerenciamento de ativos, denominado estudo de solvência – ALM, visando a otimização da carteira de investimentos.

DATA.....: 26 de novembro de 2020

PRAZO.....: 30 dias

VALOR MENSAL.....: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Piracicaba, 7 de dezembro de 2020

Ilima Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral -

Ajude a combater
a superpopulação
e o abandono



O que é castração?

A castração consiste em uma cirurgia feita em cães e gatos, fêmeas e machos, para impedir que se reproduzam sem controle.

Como funciona?

Consiste na retirada do útero, trompas e ovários, no caso das fêmeas. Nos machos, na retirada dos testículos. A cirurgia, feita com anestesia geral, é simples mas deve ser executada apenas por veterinários.

Por volta de uma semana o animal estará totalmente recuperado.

A castração pode ser feita a partir dos dois meses de idade. Para as fêmeas é recomendado castrar antes do primeiro cio.

MAUS TRATOS É CRIME!

Se você presenciar qualquer tipo de maus tratos

a um animal ligue **181** e denuncie!

Lei Federal de Crimes Ambientais 9605/98.



DISQUE
DENÚNCIA
Sua arma contra
a **VIOLÊNCIA**.

LIGUE GRÁTIS
181

Sigilo **ABSOLUTO** - Atendimento 24 horas

